

ASSUNTO:

Delimitação de áreas verde e escola.

HOMOLOGO

EM 13 DE novembro DE 19 80

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA doze de novembro -----
do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo
263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

Os limites da reserva de escola e praça em área
doada ao Município pelo loteamento Vila dos Mayas determi-
nados pelo prolongamento da Rua 9, "cul de sac" nas ruas "R" e
"S" e prolongamento da Rua "C" do loteamento Vila Nova Gleba
até o Beco dos Maias; e adequação da área verde à Avenida Pro-
jetada próxima, constante o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 12 de novembro de 1980

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

Delimitação de áreas verde e escola.

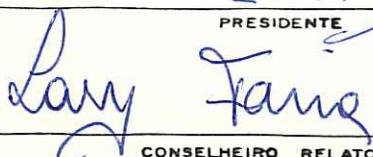
JUSTIFICATIVA

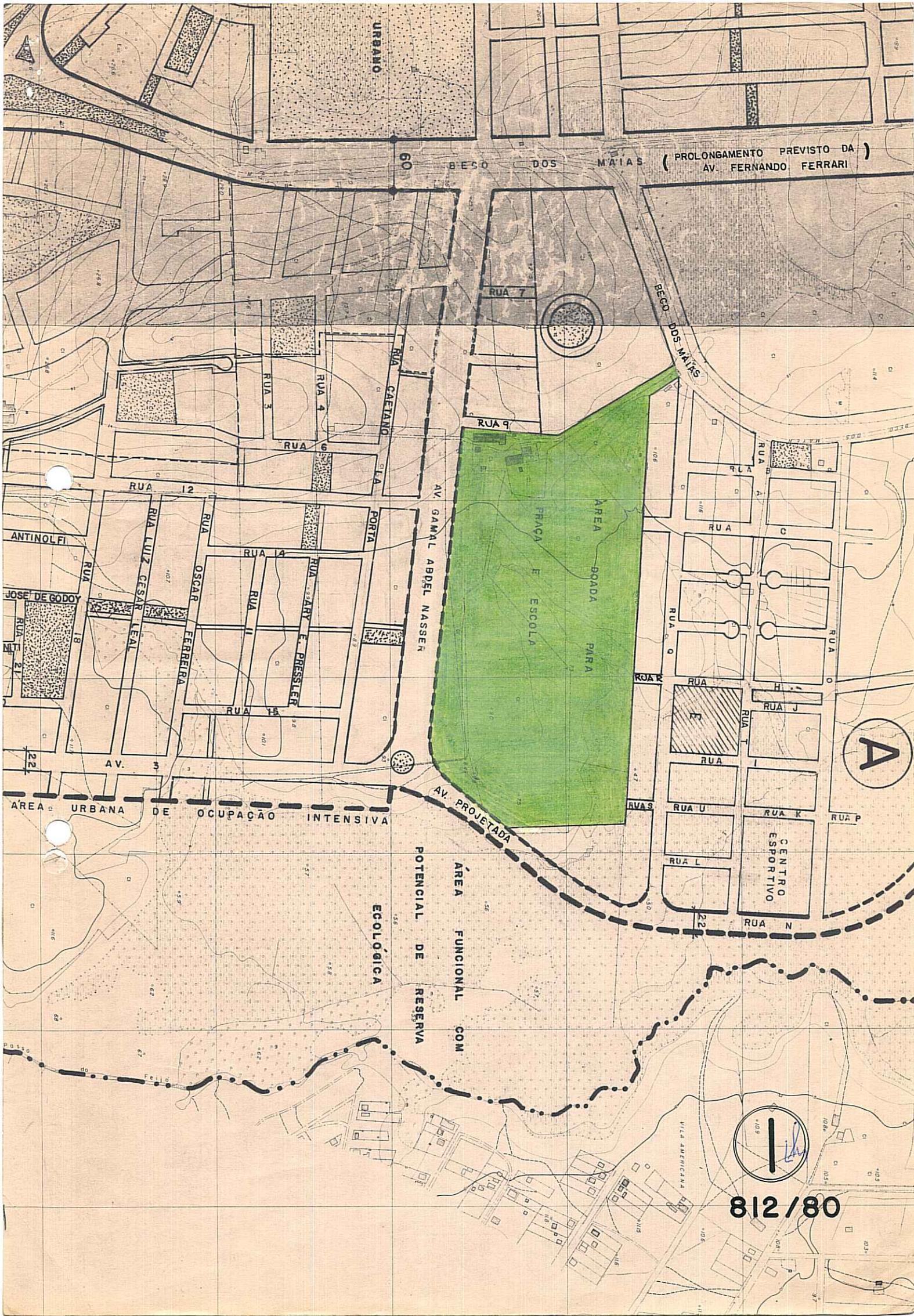
A complementação do traçado viário das vilas Max Geiss e Nova Gleba através do prolongamento das ruas "9" e "C", e solução em "cul de sac" para as ruas "R" e "S" configuram delimitações das áreas de escola e verde, com ampliação desta última até a Avenida Projetada que fixa o limite mais adequado para este tipo de equipamento público.

Esta Resolução foi motivada pelo Processo nº 26418/80.

Porto Alegre, 12 de novembro de 1980.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



URBANO

60 BECO DOS MAÍAS (PROLONGAMENTO PREVISTO DA AV. FERNANDO FERRARI)

RUA 7

BECO DOS MAÍAS

RUA 3

RUA 4

RUA CAETANO

RUA 9

RUA 6

RUA 12

ANTINOLFI

JOSÉ DE GODOY

RUA 14

RUA 11

RUA ARY E PRESSLER

PORTA

AV. GANAL ABDEL NASSER

ÁREA PROJEADA PARA FRACÇÃO E ESCOLA

RUA 10

RUA B

RUA 11

RUA C

RUA 13

RUA K

RUA D

RUA E

RUA H

RUA I

RUA O

A

ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

AV. PROJETADA

RUA S

RUA U

RUA V

RUA L

RUA K

RUA P

RUA J

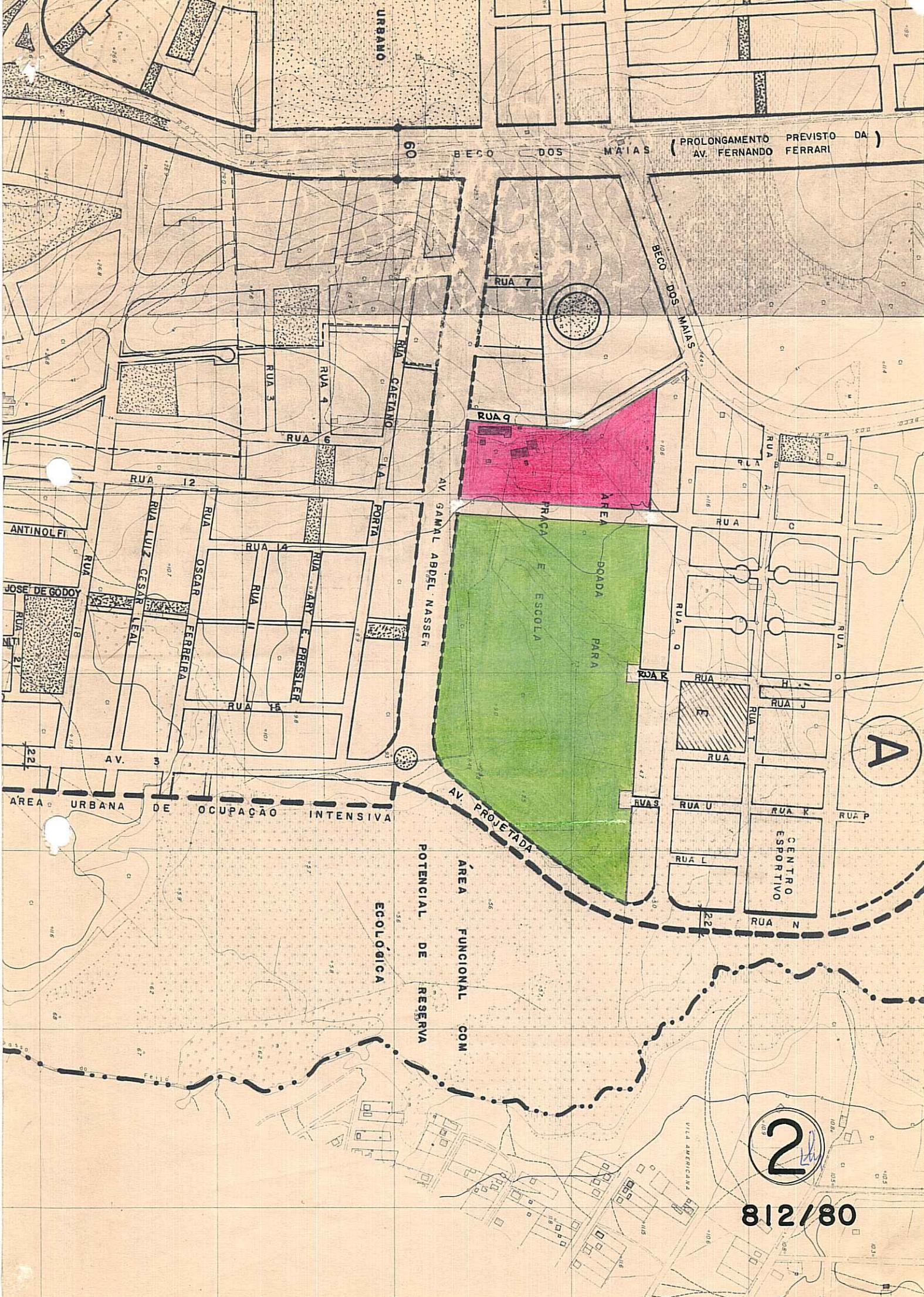
RUA N

CENTRO ESPORTIVO

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA



812/80



URBANO

60

BECO DOS MAIAS (PROLONGAMENTO PREVISTO DA AV. FERNANDO FERRARI)

RUA 7

BECO DOS MAIAS

RUA 9

RUA 3

RUA 4

RUA CAETANO

RUA 6

RUA 12

ANTINOLFI

JOSE DE GODOY

RUA 18

RUA 21

RUA 22

AV. 3

ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

AV. GAMMAL ABDEL NASSER

AV. PROJETADA

POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL COM

PRACA E ESCOLA PARA AREA DOADA

RUA R

RUA Q

RUA P

RUA O

RUA N

RUA M

RUA L

RUA K

RUA J

RUA I

RUA H

RUA G

RUA F

RUA E

RUA D

RUA C

RUA B

RUA A

A

2

812/80